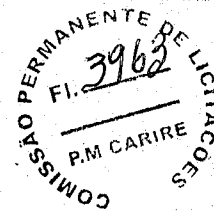


**AVISO DE INDEFERIMENTO DE RECURSO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021/SMI-CP**



O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré torna público para conhecimento dos interessados indeferimento de recurso da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, tombado sob o nº **001/2021/SMI-CP**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DIVERSAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DESTE EDITAL**. As interposições de recurso apresentadas pelas empresas: **R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA e VIRGÍLIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA EPP** contra a sua inabilitação foram julgadas **INDEFERIDA**. As interposições de recurso apresentadas pelas empresas: **CENPEL NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; R D LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA; ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP** contra a sua inabilitação foram julgadas como **DEFERIDAS**. As empresas que tiveram suas interposições de recursos julgadas como **DEFERIDAS** passam agora a serem declaradas como **HABILITADAS**, portanto suas propostas de preços serão abertas conforme edital. O auto que justifica a decisão será divulgado em ata nos sites [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e [www.carire.ce.gov.br](http://www.carire.ce.gov.br). A Comissão de Licitação do Município de Cariré convoca as empresas habilitadas para a abertura dos envelopes de nº. 02 "Proposta de Preço" em 27/08/2021 às 09:00. Cariré-CE, 25 de Agosto de 2021. Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.

Cariré – CE, 25 de agosto de 2021

  
**ARNÓBIO DE AZEVEDO PEREIRA**

Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré – CE

**FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES S.A. - CNPJ Nº 06.809.941/0001-57 - NIRE 2320006952-6 - ATA DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA - REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2021. Data, Horário e Local:** Em 20 de agosto de 2021, às 09h00min, na sede da Fortel Fortaleza Telecomunicações S.A. ("Companhia"), localizada na Travessa Sargento Portugal, nº 64, Aerolândia, CEP 60850-520, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação formal, tendo em vista a presença de acionistas da Companhia representando a totalidade de seu capital, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **Composição da Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Adriano Câmara Marques ("Presidente"), tendo como secretário o Sr. Lívio Cesar Leitão de Oliveira ("Secretário"). **Ordem do Dia:** Deliberar, nos termos da cláusula 12.3 do acordo de acionistas da Companhia, datado de 24 de junho de 2021, conforme em vigor na presente data e da cláusula 7, §5º do Estatuto Social da Companhia, no âmbito do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Mob Serviços de Telecomunicações S.A." ("Escritura de Emissão") e em garantia do Valor Total da Emissão (conforme definido na Escritura de Emissão), da Remuneração (conforme definido na Escritura de Emissão) e em Encargos Moratórios (conforme definido na Escritura de Emissão) aplicáveis, bem como das obrigações pecuniárias, principais ou acessórias, presentes e/ou futuras assumidas pela MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., localizada na Avenida da Abolição, nº 4140-B, sala B, Bairro Mucuripe, CEP 60.165-082, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará ("Emissora"), na Escritura de Emissão, a ser celebrada entre a Emissora e a PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS ("Agente Fiduciário"), bem como as demais partes ali previstas, que regulará os termos e condições da 1ª (primeira) emissão de 200.000 (duzentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, para distribuição pública, da Emissora, no valor total de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de Reais), nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Debêntures"); bem como qualquer custo ou despesa comprovadamente incorrida pelo Agente Fiduciário e/ou pelos Debenturistas (conforme definido na Escritura de Emissão) em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes das Debêntures e/ou desta Escritura de Emissão e/ou dos Contratos de Garantia (conforme abaixo definidos), incluindo honorários e despesas advocatícias e/ou, quando houver, verbas indenizatórias devidas pela Emissora; sobre (i) a outorga e constituição, pela Companhia em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, (i.1) de garantia de cessão fiduciária de todos e quaisquer direitos decorrentes de determinada conta vinculada, de movimentação restrita, de titularidade da Companhia, que deverá corresponder (em conjunto com outras garantias de cessão fiduciária a serem outorgadas no âmbito da Escritura de Emissão) a um fluxo mínimo mensal equivalente a (a) 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) do saldo devedor das Debêntures durante o período entre a data de assinatura do Contrato de Cessão Fiduciária até 31 de dezembro de 2021 (inclusive); (b) 5,0% (cinco inteiros por cento) do saldo devedor das Debêntures durante o período entre 31 de dezembro de 2021 (exclusive) até 31 de dezembro de 2022 (inclusive); e (c) 10,0% (dez inteiros por cento) do saldo devedor das Debêntures durante o período entre 31 de dezembro de 2022 (exclusive) até a liquidação integral das Obrigações Garantidas (conforme definido na Escritura de Emissão) ("Cessão Fiduciária"), nos termos do "Instrumento Particular de Constituição de Cessão Fiduciária e Administração de Contas Vinculadas em Garantia e Outras Avenças", a ser celebrado entre a Companhia, a Emissora, a TIX Telecomunicações Ltda. ("TIX") e o Agente Fiduciário, entre outros ("Contrato de Cessão Fiduciária"), e (i.2) de garantia de alienação fiduciária da totalidade das quotas detidas pela Companhia na TIX, bem como de todos os direitos associados a essas quotas ("Alienação Fiduciária") e, em conjunto com a Cessão Fiduciária, as "Garantias", nos termos do "Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária de Quotas em Garantia e Outras Avenças" a ser celebrado entre a Companhia, o Agente Fiduciário e, na qualidade de intervenientes anuentes, a TIX e a Emissora ("Contrato de Alienação Fiduciária das Quotas TIX") e em conjunto com o Contrato de Cessão Fiduciária, simplesmente "Contratos de Garantia", (ii) a autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos e quaisquer atos e celebrar todos os documentos necessários à outorga e constituição das Garantias, no âmbito da Escritura de Emissão, incluindo, mas não se limitando, a celebração dos Contratos de Garantia e de todos e quaisquer outros documentos pertinentes à constituição das Garantias, tais como notificações, aditamentos, declarações, requerimentos, termos, procurações, inclusive irrevogáveis e irretiráveis, por prazo de validade equivalente à vigência dos Contratos de Garantia, independentemente das limitações temporais para outorga de procuração previstas no Estatuto Social da Companhia, dentre outros; e (iii) ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria com relação às deliberações acima. **Deliberações:** Preliminarmente, os acionistas aprovaram que a presente ata fosse lavrada na forma sumária, conforme autorizado pelo art. 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Em seguida, não obstante o disposto no Artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, a totalidade dos acionistas da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovaram sem ressalvas todas as matérias constantes da ordem do dia. **Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. **Assinaturas:** Mesa: Adriano Câmara Marques, Presidente; Lívio Cesar Leitão de Oliveira, Secretário. Acionistas presentes: MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. e AR PARTICIPAÇÕES EIRELI. A presente ata é cópia fiel e integral da ata lavrada em livro próprio da Companhia. Fortaleza, 20 de agosto de 2021. Adriano Câmara Marques - Presidente da Mesa. Lívio Cesar Leitão de Oliveira - Secretário da Mesa.



\*\*\* \*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ - AVISO DE INDEFERIMENTO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021/SMI-CP -** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré torna público para conhecimento dos interessados Indeferimento de Recurso da Licitação na Modalidade Concorrência Pública, tombado sob o Nº 001/2021/SMI-CP, tendo como **OBJETO** a Contratação de empresa especializada para obra de recuperação de estradas vicinais diversas no âmbito do Município de Cariré/CE, conforme especificações do Anexo I deste Edital. As interposições de recurso apresentadas pelas empresas: R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME; ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA e VIRGÍLIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA EPP contra a sua inabilitação foram julgadas **INDEFERIDAS**. As interposições de recurso apresentadas pelas empresas: CENPEL NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; R D LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA; ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP contra a sua inabilitação foram julgadas como **DEFERIDAS**. As empresas que tiveram suas interposições de recursos julgadas como **DEFERIDAS** passam agora a serem declaradas como **HABILITADAS**, portanto suas Propostas de Preços serão Abertas conforme Edital. O auto que justifica a decisão será divulgado em ata nos Sites: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e [www.carire.ce.gov.br](http://www.carire.ce.gov.br). A Comissão de Licitação do Município de Cariré convoca as Empresas Habilitadas para a Abertura dos Envelopes de Nº. 02 "Proposta de Preço" em 27 de Agosto de 2021, às 09h. Cariré-CE, 25 de Agosto de 2021. Arnóbio de Azevedo Pereira - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO Nº 2508.01/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021-DIV - I - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** Prefeitura Municipal de Itarema, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. **II - ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** Gabinete do Prefeito; Controladoria Geral do Município; Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Pesca e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Juventude e Lazer; Secretaria Municipal da Saúde; Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania; Secretaria Municipal de Educação do Município de Itarema, Ceará. **III - EMPRESAS: SUBLIME IMPRESSÕES E CONFECÇÕES LTDA**, Rua Benedito Monteiro, 078, Cep: 62.590-00, Centro, Itarema, Ceará, CNPJ: 22.721.272/0001-13; **GRÁFICA F. FLORÊNCIO JATAHY LTDA**, Rua Senador Pompeu, 1860, José Bonifácio, Fortaleza, Ceará, CNPJ: 01.187.803/0001-60; **PERFEITA GRÁFICA E EDITORA LTDA ME**, Rua Epanimondas, 400, Vila União, Fortaleza, Ceará, CNPJ: 14.527.310/0001-73; **EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, Rua São João Del Rey, 530, Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CNPJ: 00.962.135/0001-38. **IV - REPRESENTANTES:** José Maria Ribeiro, CPF: 190.319.123-87; Fábio Florencio Jatahy, CPF: 617.242.113-15; Raimundo Enéas Cavalcanti Neto, CPF: 354.266.324-72; Gilvan Monte Claudino, CPF: 918.119.377-72. **V - FUNDAMENTO LEGAL:** Lei de Licitações, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Nº 10.024/2019. **VI - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 035/2021-DIV. **VII - OBJETO:** Registro de Preço para Contratação de serviços gráficos para atender as diversas Secretarias do Município de Itarema, Ceará. **VIII - VALOR GLOBAL: R\$ 3.698.265,50** (Três Milhões, Seiscentos e Noventa e Oito Mil, Duzentos e Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos). **IX - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses. **X - DATA DA ASSINATURA:** 25 de Agosto de 2021. **XI - ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:** Francisco Antônio dos Santos Neto (Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento). **XII - ASSINA PELOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** Diogo Freire Monteiro (Gabinete do Prefeito); José Eduardo da Cunha Pinheiro (Controladoria Geral do Município); Melissa Souza (Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos); Francisco Martins do Nascimento Neto (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Pesca e Meio Ambiente); Francisco Noélio Fernandes Albuquerque (Secretaria Municipal da Saúde); Francisco Antônio dos Santos Neto (Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Juventude e Lazer); Rafael Lopes de Moraes (Secretário Municipal de Educação) e Nazidir Gomes de Oliveira (Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania). **XIII - ASSINA PELAS CONTRATADAS:** José Maria Ribeiro (SUBLIME IMPRESSÕES E CONFECÇÕES LTDA); Fábio Florencio Jatahy (GRÁFICA F. FLORÊNCIO JATAHY LTDA); Raimundo Enéas Cavalcanti Neto (PERFEITA GRÁFICA E EDITORA LTDA ME); Gilvan Monte Claudino (EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA). Itarema-CE, 25 de Agosto de 2021.

\*\*\* \*\* \*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 11.002/2021-TP**

O Presidente da CCLP do Município de Banabuiú/CE torna público para conhecimento dos Interessados que, no dia 10 de Setembro de 2021, às 08h00min na Sede da Comissão de Licitações localizada na Av. Queiroz Pessoa, 435, Centro, Banabuiú/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com as propostas de preços e documentos de habilitação para o objeto Contratação de Empresa especializada para execução do Projeto de Modernização do Ginásio João Claudino, no Município de Banabuiú - CE, conforme MAPP 3673, de responsabilidade da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer. O edital encontra-se disponível no endereço acima, de segunda à quinta-feira das 07h30min às 12h, e das 13h30min às 17h, e na sexta-feira das 08h às 12h ou através do Portal de Licitações no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>.

Banabuiú-CE, 25 de Agosto de 2021  
PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ**

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3006.03/2021**

O Ordenador de Despesas da Unidade Gestora da Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Baturité/CE, comunica aos interessados a revogação da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o nº 1207.01/2021, critério de julgamento menor preço, com o seguinte objeto: seleção de melhor proposta para registro de preços visando futura e eventual aquisição de livros paradidáticos, destinados a atender as demandas da Secretaria da Educação do município de Baturité/CE. Fundamentação Legal: Art. 49 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Informações junto a Comissão de Licitação.

Baturité-CE, 24 de agosto de 2021  
HÉBERT FERNANDES FÉLIX  
Ordenador de Despesas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.08.11.002-INFRA**

O Município torna público o extrato resumido do contrato nº 2021.08.11.002-INFRA, proveniente do Processo Licitatório nº. 2021.05.04.002-TP-INFRA, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção do terminal turístico rodoviário do município, conforme contrato de termo de compromisso nº 794399/2013/MTUR/CAIXA ENTRE Ministério do Turismo/Caixa Econômica Federal e Município, nos termos do Edital e seus anexos, conforme descrição a seguir: Contratante: Secretaria de Infraestrutura - Assina pela contratante: Valdir Garcia Bezerra - Secretário. Contratada: Prime Construções & Locação Eireli - CNPJ nº 19.967.758/0001-21, assina pela contratada: Olegário Vasconcelos Junior, portador do CPF nº 028.836.723-50. Data de Assinatura do Contrato: 11/08/2021. Validade do Contrato: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 675.563,33 (Seiscentos e Setenta e Cinco Mil, Quinhentos e Sessenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos).

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.29.004-SRP-SASC**

O Pregoeiro do Município torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 2021.07.29.004-SRP-SASC, do tipo Menor Preço, cujo objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social e Cidadania do município, que do dia 26/08/2021 a 09/09/2021 até às 08h (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico [www.bil.org.br](http://www.bil.org.br). A Abertura das Propostas acontecerá no dia 09/09/2021, às 09h (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 09:30h do dia 09/09/2021 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 - Centro - Beberibe/CE e no site [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Maiores informações pelos fones: (85) 3338-1234 / (85) 3338-2010, no horário de 08h às 14h.

ADSON COSTA CHAVES.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.08.25.48.PP.FG**

O Município de Campos Sales, através da Comissão de Pregão, torna público que se encontra à disposição dos interessados a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2021.08.25.48.PP.FG, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução e complementação de serviços acessórios, materiais, de apoio e outros, para atender as necessidades de diversas Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Campos Sales. A realizar-se no dia 09 de setembro de 2021 às 09:00 hs, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Professor Adnilson Batista dos Santos, 578 - Centro, Campos Sales-CE, das 08:00hs às 12:00hs e pelos sites: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [www.campossales.ce.gov.br](http://www.campossales.ce.gov.br).

Campos Sales/CE, 25 de agosto de 2021  
LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ**

**AVISO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2021/SMI-CP**

Aviso de Indeferimento de Recurso. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré-CE torna público para conhecimento dos Interessados o indeferimento de Recurso da Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº 001/2021/SMI-CP, tombado sob o Nº 001/2021/SMI-CP, tendo como OBJETO a Contratação de empresa especializada para obra de recuperação de estradas vicinais diversas no âmbito do Município de Cariré/CE, conforme especificações do Anexo I deste Edital. As interposições de recurso apresentadas pelas empresas: R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA e VIRGÍLIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA EPP contra a sua inabilitação foram julgadas INDEFERIDAS. As interposições de recurso apresentadas pelas empresas: CENPEL NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, R D LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA; ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP contra a sua inabilitação foram julgadas como DEFERIDAS. As empresas que tiveram suas interposições de recursos julgadas como DEFERIDAS passam agora a serem declaradas como HABILITADAS, portanto suas propostas de preços serão abertas conforme edital. O auto que justifica a decisão será divulgado em ata nos Sites: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e [www.carire.ce.gov.br](http://www.carire.ce.gov.br). A Comissão de Licitação do Município de Cariré-CE convoca as Empresas Habilitadas para a Abertura dos Envelopes de Nº 02 "Proposta de Preço" em 27 DE AGOSTO DE 2021, ÀS 09H.

Cariré-CE, 25 de Agosto de 2021.  
ARNÓBIO DE AZEVEDO PEREIRA  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2021.08.25.01-SMS. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de saúde (patologia clínica) para atender as demandas da Atenção Primária em Saúde (UAPS) e Atenção Secundária (Unidades Especializadas) de Interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia/CE, tudo conforme projeto básico/termo de referência do Chamamento Público Nº 2021.07.16.01-SMS. Fundamentação legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Favorecida: Policlínica Quality LTDA ME - CNPJ Nº 24.876.491/0001-05, com o valor global de R\$ 2.863.452,00 (dois milhões, oitocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), conforme Tabela de Serviços anexa à Declaração de Inexigibilidade e Ratificação. Prazo de Execução: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 06.21.010.302.0014.2.266. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Determine que se proceda à publicação do devido Extrato e Termo de Ratificação na forma da Lei. Caucaia/CE, 25 de agosto de 2021. Francisco Elder Ferreira de Araújo - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde.

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Sr. Francisco Elder Ferreira de Araújo, Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando tudo o mais que consta da presente Inexigibilidade de Licitação Nº 2021.08.25.01-SMS vem emitir a presente Declaração, fundamentada no Artigo 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de saúde (patologia clínica) para atender as demandas da Atenção Primária em Saúde (UAPS) e Atenção Secundária (Unidades Especializadas) de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia/CE, tudo conforme projeto básico/termo de referência do Chamamento Público Nº. 2021.07.16.01-SMS, em favor da pessoa jurídica: Policlínica Quality LTDA ME - CNPJ Nº 24.876.491/0001-05, com o valor global de R\$ 2.863.452,00 (dois milhões, oitocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), conforme Tabela de Serviços em anexo. Portanto, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratifica-se a Inexigibilidade de Licitação Nº 2021.08.25.01-SMS, fundamentada no Art. 25 caput da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações. Prazo de Execução: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 06.21.010.302.0014.2.266. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Desta forma, dou conhecimento do inteiro teor da presente declaração.

Caucaia/CE, 25 de agosto de 2021  
FRANCISCO ELDER FERREIRA DE ARAÚJO  
Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2021.07.16.01-SMS**

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, Sr. Francisco Elder Ferreira de Araújo, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, ratificar o Chamamento Público Nº 2021.07.16.01-SMS, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de saúde (patologia clínica) para atender as demandas da Atenção Primária em Saúde (UAPS) e Atenção Secundária (Unidades Especializadas) de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia/CE, em favor da pessoa jurídica: Policlínica Quality LTDA ME - CNPJ Nº 24.876.491/0001-05, credenciada com o valor total de R\$ 238.621,00 (duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e vinte e um reais) por mês, e o valor global de R\$ 2.863.452,00 (dois milhões, oitocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais) por 12 (doze) meses, tudo conforme proposta acostada aos autos, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Caucaia/CE, 24 de agosto de 2021  
FRANCISCO ELDER FERREIRA DE ARAÚJO  
Ordenador de Despesas

**AVISO  
CONCORRÊNCIA Nº 2021.04.14.03-SEINFRA**

A Secretaria de infraestrutura da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE, torna público para conhecimento dos interessados que, uma vez realizada reanálise da documentação de habilitação do licitante Umpram Arquitectos Associados S/S - CNPJ Nº 01.958.201/0001-69, por ordem do Mandado de Segurança - Processo nº 0053973-92.2021.8.06.0064, a Autoridade Superior da SEINFRA, com base no princípio da autotutela da administração pública, reviu sua decisão e tornou a empresa supracitada habilitada na Concorrência Nº 2021.04.14.03-SEINFRA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na área de arquitetura e urbanismo ou engenharia visando à elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo, paisagismo, engenharia, orçamento, compatibilização de projetos das obras e seus serviços associados no âmbito da Administração Municipal de Caucaia/CE, por meio da Secretaria de Infraestrutura. Logo, a sessão de abertura do envelope com proposta técnica da licitante acontecerá às 09h00min do dia 30 de agosto de 2021, no Departamento de Gestão de Licitações do Município de Caucaia/CE, sito Av. Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE. Mais informações: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

Caucaia/CE, 25 de agosto de 2021  
ROBSON VIEIRA DE MOURA  
Ordenador de Despesa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.24.048-PE-SMS**

A Pregoeira do Município de Chorozinho-CE, torna público para conhecimento dos interessados, o Edital de Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, autuado sob o nº 2021.08.24.048-PE-SMS do tipo Menor Preço, cujo objeto é a Aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Chorozinho-CE. O prazo de cadastramento das Propostas de Preços será até às 08h00min do dia 09 de setembro de 2021, com abertura para análise das propostas às 09h00min e Sessão de Disputa de Lances às 09h30min. (horários de Brasília). O Edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos [www.bil.org.br](http://www.bil.org.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) a partir da data desta publicação. Informações: Na sede da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N - Vila Requeijão - Chorozinho-CE ou (85) 3319-1163.

Chorozinho/CE, 24 de agosto de 2021  
ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.24.049-PE-SMS**

A Pregoeira do Município de Chorozinho-CE, torna público para conhecimento dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico nº 2021.08.24.049-PE-SMS. Tipo Menor Preço. Objeto: Aquisição de material permanente para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Chorozinho-CE. O prazo de cadastramento das Propostas de Preços será até às 08h00min do dia 14 de setembro de 2021, com abertura para análise das propostas às 09h00min e Sessão de Disputa de Lances às 09h30min. (horários de Brasília). O Edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos [www.bil.org.br](http://www.bil.org.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) a partir da data desta

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
FI. 3965



